A XTB não cobra comissão sobre transacções de CFD´s, excepto aqueles que incidam sobre acções. Não existe nenhum custo por abrir ou manter uma conta. Igualmente a falta de actividade da conta de investimento não implica nenhum ónus. Na tabela abaixo poderá consultar em detalhe as taxas e comissões da XTB.

1. **Tabela de taxas e comissões em vigor desde 11/05/2011**

	Tipo de Conta	
Comissão aplicada	Standard Spread Fixo ou Variável	VIP e PREMIUM Spread Fixo ou Variável
Manutenção da conta	0	0
Fecho de posição	0 / Lot	0 / Lot
Por retirada de fundos inferior a 200€ (salvo se efectuar uma retirada total dos fundos, e os fundos totais sejam inferiores a 200€, nesse caso não será aplicada comissão).	20€	0
Ordem por telefone	0	0
Preparação e envio informação detalhada diária de operações efectuadas pelo cliente em formato papel. (este serviço só se efectuará com o requerimento expresso do cliente)	30,00 € por cada informação impressa em formato papel.	0
Preparação e envio informação detalhada mensal de operações efectuadas pelo cliente em formato papel. (este serviço só se efectuará com o requerimento expresso do cliente)	100,00 € por cada informação impressa em formato papel.	0
Juros de mora aplicável em todas as relações do cliente com a X-Trade Brokers.	Juro legal estipulado para estes efeitos pelo Banco de Portugal acrescido de dois pontos percentuais.	Juro legal estipulado para estes efeitos pelo Banco de Portugal acrescido de dois pontos percentuais.
Comissão por emissão de duplicado do PIT 8c (informação fiscal)	20,00 €	20,00 €

2. Tabela Adicional para CFDs sobre Acções

	Comissão por transacção	
Tipo de Conta	**Standard Fixo/ Standard Variável**	**VIP Fixo/Prestige Fixp/ VIP Variável/Prestige Variável**
Varsóvia Stock Exchange (WSE)	0,25% do valor da transacção, mínimo 3 PLN*	0,25% do valor da transacção, mínimo 3 PLN*
Varsóvia Stock Exchange (WSE), Day trading (closing trade)	0,19% do valor da transacção, mínimo 3 PLN*	0,19% do valor da transacção, mínimo 3 PLN*
NYSE (New York Stock Exchange)	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 USD*	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 USD*
NYSE ARCA	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 USD*	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 USD*
NASDAQ	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 USD*	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 USD*
London Stock Exchange (LSE)	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 GBP*	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 GBP*
Euronext Paris/Lisboa	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 EUR*	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 EUR*
Bolsa de Madrid	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 EUR*	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 EUR*
Deutsche Börse (Xetra)	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 EUR*	0,08% do valor da transacção, mínimo 8 EUR*
Borsa Italiana	0,08% do valor da transacção, mínimo 5 EUR*	0,08% do valor da transacção, mínimo 5 EUR*
Prague Stock Exchange (PSE)	0,25% do valor da transacção, mínimo 150 CZK*	0,25% do valor da transacção, mínimo 150 CZK*
Prague Stock Exchange (PSE), (Day trading, closing trade)	0,20% do valor da transacção, mínimo 150 CZK*	0,20% do valor da transacção, mínimo 150 CZK*
Varsóvia Stock Exchange (WSE)	0,25% do valor da transacção, mínimo 3 PLN*	0,25% do valor da transacção, mínimo 3 PLN*
Tarifas de distribuição de dados de mercado via Internet		
Individuos		
Warsaw Stock Exchange – Dados em tempo real	0,00 PLN* por mês	
Pessoas Jurídicas e outras organizações sem personalidade jurídica		
Warsaw Stock Exchange – Dados em tempo real	118 PLN* ao mês / livre de custos se o volume negociado superar 250 000 PLN	

*** A comissão deverá ser convertida para a moeda na qual a conta é mantida de acordo com a taxa de câmbio da X-Trade no momento da transacção**

Observações:

- O pagamento pela preparação específica da informação na conta do cliente é cobrado exclusivamente quando a X-Trade Brokers facilita a referida informação a pedido do cliente. O Relatório Anual mencionado no Regulamento está isento de qualquer pagamento.
- A X-Trade Brokers tem o direito a fixar tarifas individuais para os pagamentos e comissões, as quais serão dadas a conhecer, por escrito, ao cliente.